



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

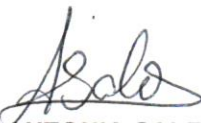
A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 03/03/2026
Presidente

INDICAÇÃO N. 157 2026

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Estado da Saúde. - **(Sesacre), para que seja providenciada a compra de um aparelho de Colonoscopia para o Hospital Regional do Juruá em Cruzeiro do Sul.**

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

24 de fevereiro de 2026


Deputada ANTONIA SALES - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo justificar a necessidade urgente de aquisição de um novo aparelho de colonoscopia para o Hospital Regional do Juruá, localizado no município de Cruzeiro do Sul, a ser encaminhada à Secretaria de Estado de Saúde do Acre (SESACRE).

Atualmente, a unidade hospitalar dispõe de apenas um aparelho de colonoscopia para atender toda a demanda dos municípios que compõem a Regional do Juruá. Tal situação tem gerado significativa sobrecarga no serviço, resultando em uma fila de espera superior a 800 pacientes.

A colonoscopia é um exame fundamental para diagnóstico precoce, acompanhamento e tratamento de diversas doenças do trato gastrointestinal, incluindo doenças inflamatórias, sangramentos digestivos e, principalmente, o câncer colorretal. A demora na realização do exame pode acarretar agravamento do quadro clínico dos pacientes, aumento da complexidade do tratamento e maiores custos ao sistema de saúde.

Considerando a elevada demanda reprimida, o risco à saúde da população e a importância do diagnóstico precoce, faz-se necessária e urgente a aquisição de um novo aparelho de colonoscopia, a fim de ampliar a capacidade de atendimento, reduzir a fila de espera e garantir maior eficiência, qualidade e segurança na assistência prestada à população da Regional do Juruá.

Diante do exposto, solicita-se a atenção e as providências da SESACRE para viabilizar a compra do referido equipamento, assegurando melhores condições de atendimento à população e fortalecendo a rede pública de saúde na região.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

24 de fevereiro de 2026.



Deputada **ANTONIA SALES - MDB**